



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 250/2025

Itapevi, 14 de maio de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/C

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo S.G nº 50826/2025

Ref.: Indicação 2331/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao processo supracitado, indicação 2331/2025, sobre a necessidade de Implantação de campanhas municipais permanentes contra o bullying e o cyberbullying que, seguindo legislação pertinente, o currículo implantado na Rede Municipal de Ensino segue a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e que trata-se de documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica em todo território nacional.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A Base estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, estabelecendo com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos.

Nesse sentido, cabe informar ainda que a nova Base Nacional Comum Curricular (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017) define as aprendizagens essenciais que os alunos têm direito de adquirir e estabelece a revisão dos currículos escolares. E as aprendizagens essenciais do documento estão expressas em 10 competências gerais, definindo a base educacional e norteando os caminhos pedagógicos, entre elas é trabalhado nas escolas, em seu currículo, as competências socioemocionais como fator de proteção à saúde mental e ao bullying.

Ainda, as 10 competências gerais são mobilizações de conhecimentos de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam a formação humana em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar no ensino uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para suprir as demandas do cotidiano, a fim de garantir o crescimento do aluno como cidadão. São elas:

1. Conhecimento
2. Pensamento científico, crítico e criativo
3. Repertório cultural
4. Comunicação.
5. Cultura Digital
6. Trabalho e Projeto de Vida
7. Argumentação
8. Autoconhecimento e autocuidado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

9. Empatia e cooperação

10. Responsabilidade e cidadania

As competências gerais serão trabalhadas em cada uma das áreas de conhecimento – Linguagens, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Ensino religioso – e construídas por habilidades desenvolvidas a partir de atividades em sala de aula, contemplando a formação integral do aluno, onde há a inclusão de conhecimentos que são trabalhados em projetos diversificados nas Escolas Municipais, atendendo a especificidade de cada comunidade e ainda, tendo como foco, em muitas escolas, o desenvolvimento da competência socioemocional articulada ao ensino em todas as áreas do conhecimento

Em sala, ao trabalhar em sala de aula as competências socioemocionais otimizam nos alunos a compreensão dos conceitos que envolvem o estudo das emoções. Ao longo da história, as emoções foram abordadas de diferentes perspectivas: da neuropsicologia, da biologia, dos padrões das espécies, da psicopedagogia, da cultura etc. Dentre todas essas abordagens, aquelas voltadas para as competências socioemocionais no contexto escolar são as diretamente associadas às novas diretrizes propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a proposta de Educação para o século 21 (proposta pela UNESCO) e o ensino integral. Na BNCC, as competências socioemocionais estão presentes em todas as 10 competências gerais. Portanto, na rede Municipal de Ensino, todas as escolas contemplam as competências socioemocionais em seus currículos, onde são trabalhados os processos de entendimento e manejo das emoções, com empatia e pela tomada de decisão responsável. Para que isso ocorra, há todo um monitoramento voltado para a promoção da educação socioemocional nas mais diferentes situações, dentro e fora da escola, pelo desenvolvimento das cinco competências apresentadas a seguir: Autoconsciência; Autogestão; Consciência social; Habilidades de relacionamento; tomada de decisão responsável.

Portanto, para que as competências socioemocionais sejam trabalhadas no contexto escolar do aluno do século XXI, elas devem ser o foco de qualquer proposta curricular que venha a ser delineada a partir da BNCC, no contexto da sala de aula, dentro de um processo que respeite a realidade e o interesse dos alunos. No campo do desenvolvimento das competências socioemocionais, um tema muito importante nos dias atuais é o *bullying Cyberbullying*. Para serem trabalhadas, é fundamental que o professor, na rotina em sala de aula, tenha clareza dessas competências, apoie e monitore os alunos quanto ao exercício delas, criando estratégias em que um aluno que apresente maior conhecimento do tema abordado possa auxiliar aqueles que apresentem maior dificuldade e seja valorizado por isso, bem como incentivando e apoiando o aluno que apresenta maior dificuldade no tema em questão a falar sobre suas limitações com os demais. O grupo como um todo pode apoiar as decisões tomadas para a resolução dessa atividade de modo positivo, respeitando as limitações e valorizando ações pró-sociais.

Essa mediação tem sido realizada amplamente nas salas de aulas da Rede Municipal, através do CURRÍCULO PAULISTA onde é proposto pensar a linguagem (e a prática escolar) como prática social.

Nesse sentido, junto aos educadores, tem sido amplamente trabalhado a necessidade de alinhar as práticas de sala de aula (e fora de sala de aula) com os pressupostos curriculares apresentados, relacionados às competências socioemocionais, com a certeza de que a mudança alcançada não apenas auxiliará no desempenho escolar e cognitivo dos alunos, mas também promoverá um clima escolar mais respeitoso e empático (combatendo o *bullying Cyberbullying*) com impactos em toda a vida dos alunos e da sociedade. Também, nas salas de aulas tem sido trabalhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

a questão do respeito às diferenças em sua grade curricular. Esse tema tem sido ser incluído em sequências didáticas de disciplinas, especialmente das humanidades. É importante que os alunos tenham consciência da importância do respeito ao outro, seja na escola ou fora dela. Também, nas escolas municipais, podemos encontrar projetos interdisciplinares de caráter mais abrangente visando criar o e otimizar um ambiente escolar positivo, respeitoso e seguro por meio da conscientização.

Outra medida importante que a SME tem otimizado é a manutenção, na escola, de canais de comunicação abertos. É fundamental que orientadores, professores e diretores estejam sempre dispostos a escutar as crianças, e que estas se sintam à vontade para falar de seus problemas. Também é importante colocar que há um trabalho articulado com as famílias que são orientadas, acompanhar de perto a vida escolar de seus filhos e impondo limites quando necessário. Crianças têm de ser ensinadas, desde cedo, de que é errado ofender e agredir. Da mesma forma, orientamos as famílias que dialogar com os filhos como uma forma de combater ou prevenir o bullying. Manter uma comunicação saudável dentro de casa favorece a transmissão de valores e sentimentos positivos, além de criar condições favoráveis para que crianças que estão sofrendo bullying e *cyberbullying* peçam apoio.

Contextualizando, a fim de combater o bullying e *cyberbullying* no contexto municipal, o município tem promovido campanhas de conscientização e tem desenvolvido políticas públicas que visem à capacitação das equipes pedagógicas e dos professores da rede pública para lidar com o problema, bem como, também tem investindo cada vez mais em educação, seja na remuneração de professores e funcionários, seja na melhoria dos espaços escolares, possibilitando a criação de um ambiente escolar saudável.

Sem mais, renovo meu protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof^a Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 250-2025"

Código para verificação: **S9LH4EYQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: *****.770.628-****) em 14/05/2025 às 12:45:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050826/2025** e o código **S9LH4EYQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 15 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1636/2025

Assunto: Resposta da indicação 2331/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1636-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **SMRV5GLK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 16/05/2025 às 16:00:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050826/2025** e o código **SMRV5GLK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.